



## SUMÁRIO

Tribunal Pleno .....	1
Pautas .....	1
Atas .....	1
Acórdãos .....	1
Primeira Câmara .....	1
Pautas .....	1
Atas .....	1
Acórdãos .....	1
Segunda Câmara .....	1
Pautas .....	1
Atas .....	1
Acórdãos .....	1
Extratos de Distribuição .....	1
Corregedoria Geral .....	1
Despachos .....	1
Editais .....	1
Atos de Relatoria .....	1
Conselheiro NESTOR BAPTISTA .....	1
Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO .....	1
Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES .....	1
Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES .....	1
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA .....	1
Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL .....	1
Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO .....	2
Auditor JAIME TADEU LECHINSKI .....	6
Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA .....	6
Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES .....	6
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO .....	7
Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA .....	9
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas .....	9
Editais .....	9
Atos Normativos .....	9
Informativos de Licitações .....	9
Gabinete da Presidência .....	9
Despachos .....	9
Portarias .....	10
Comissão Permanente de Sindicância .....	10
Diárias .....	11
Composição Biênio 2013/2014 .....	18
Tribunal Pleno .....	18
Primeira Câmara .....	18
Segunda Câmara .....	18
Corregedoria Geral .....	18
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas .....	18
Administrativo .....	18

## TRIBUNAL PLENO

### Pautas

*Sem publicações*

### Atas

*Sem publicações*

### Acórdãos

*Sem publicações*

## PRIMEIRA CÂMARA

### Pautas

*Sem publicações*

### Atas

*Sem publicações*

### Acórdãos

*Sem publicações*

## SEGUNDA CÂMARA

### Pautas

*Sem publicações*

### Atas

*Sem publicações*

### Acórdãos

*Sem publicações*

## EXTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO

### TERMO DE CANCELAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 86/13

PROCESSO Nº: 561452/12

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

ENTIDADE: ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A

INTERESSADO: PAULO DAVID DA COSTA MARQUES, SAMUEL GOMES DOS

SANTOS, LINO ANTONIO CAMPOS GOMES, SERGIO ODILON JAVORSKI FILHO

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO CANCELADO: 2164/13

Por ordem do Eminentíssimo Presidente, Conselheiro Artagão de Mattos Leão, nos termos do Despacho nº. 3821/13, procedeu-se ao cancelamento da distribuição realizada.

3 de outubro de 2013

CLEUZA BAIS LEAL

51.032-7

## CORREGEDORIA GERAL

### Despachos

*Sem publicações*

### Editais

*Sem publicações*

## ATOS DE RELATORIA

### Conselheiro NESTOR BAPTISTA

*Sem publicações*

### Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

*Sem publicações*

### Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

*Sem publicações*

### Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

*Sem publicações*

### Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

*Sem publicações*

### Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

*Sem publicações*



Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

**PROCESSO Nº: 235267/08**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SARANDI**

**INTERESSADO: APARECIDO FARIAS SPADA, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 71/13**

Trata-se do processo de prestação de contas do convênio celebrado entre o Instituto de Ação Social do Paraná e o Poder Executivo do Município de Sarandi, de responsabilidade do Sr. Aparecido Farias Spada, no valor de R\$ 52.938,01 (cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e um centavo), referente ao exercício financeiro de 2007. O objeto do referido convênio consistia na ampliação de sala, aquisição de equipamentos e prestação de serviços de terceiros, em atendimento a crianças e adolescentes em risco de pessoal e social.

A Diretoria de Análise de Transferências, por intermédio da Instrução nº 1078/13, (peça 89), e o Ministério Público de Contas, pelo Parecer nº, 12694/13 (peça 91), manifestaram-se pela regularidade das contas.

Desta forma, e considerando as manifestações uniformes da Diretoria de Análise de Transferências e do Ministério Público de Contas, com fundamento no art. 16, I da Lei Estadual Complementar nº 113/2005, e no art. 428, I do Regimento Interno, julgo regular a presente prestação de contas.

Transitada em julgado esta decisão, com fundamento no art. 398, § 1º, determino:

a) o encaminhamento dos autos à DAT e à DEX para registro da decisão;  
b) o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.

Publique-se.

Curitiba, 30 de setembro de 2013.

FABIO CAMARGO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 491577/09**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**INTERESSADO: HUMBERTO DA SILVA ABADE**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 83/13**

Considerando as manifestações favoráveis à legalidade e ao registro do ato de inativação, tanto da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal quanto do Ministério Público de Contas, consubstanciadas respectivamente nos Pareceres nos 13658/13 (peça 34) e 14425/13 (peça 37),  
DECIDO,

1. com fundamento nos artigos 298, II e 428, II do Regimento Interno, determinar o registro do ato de inativação do Sr. Humberto da Silva Abade, ocupante do cargo a época de Motorista, consubstanciado na Prefeitura do Município de Cianorte, conforme Portaria nº 568/2009, publicada em 13 de setembro de 2009.

2. determinar, depois do trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) o registro da decisão pela DICAP;  
b) o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.

Publique-se.

Curitiba, 30 de setembro de 2013.

FABIO CAMARGO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 245891/12**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE REABILITAÇÃO**

**INTERESSADO: ALICE MARIA PELISSARI QUINALHA, VALCIR ANTONIO SCRAMIN**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 84/13**

Trata-se do processo de prestação de contas do convênio nº 2120080225/2008, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Associação Norte Paranaense de Reabilitação, de responsabilidade da Sra. Alice Maria Pelissari Quinalha, referente aos exercícios financeiros de 2008 a 2012, no valor de R\$ R\$ 213.210,45 (duzentos e treze mil, duzentos e dez reais e quarenta e cinco centavos), cujo objeto consistia na Educação Básica para alunos com necessidades especiais.

A Diretoria de Análise de Transferências, por intermédio da Instrução nº 1963/13 (peça 08), e o Ministério Público de Contas, pelo Parecer 14744/13 (peça 11), manifestaram-se pela regularidade das contas.

Ante o exposto, e considerando as manifestações uniformes da Diretoria de Análise de Transferências e do Ministério Público de Contas, com fundamento no art. 16, I da Lei Estadual Complementar nº 113/2005, e no art. 428, I do Regimento Interno, julgo regular a presente prestação de contas.

Transitada em julgado esta decisão, com fundamento no art. 398, § 1º, determino:

a) a inclusão da decisão no registro competente;  
b) o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.

Publique-se.

Curitiba, 4 de outubro de 2013.

FABIO CAMARGO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 681040/10**

**ORIGEM: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ**

**INTERESSADO: ANTÔNIO ALPENDRE DA SILVA, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

**ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA**

**DESPACHO: 308/13**

Acolho o contido no Parecer nº 13221/13 – DICAP, peça 67, e determino o encaminhamento do feito à Diretoria de Protocolo para que proporcione a oportunidade de manifestação, em sede de contraditório, aos seguintes interessados:

- a) Josney Ribeiro da Silva, CPF 039.653.019-26;
- b) André Luiz Batista da Silva, CPF 007.423.469-27;
- c) Paulo Santos da Silva, CPF 554.839.259-04;
- d) Georgina Jacintho Martins, CPF 025.983.049-69;
- e) Handerson Fabiano Alves, CPF 800.730.269-72;

II – Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para eventual manifestação.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, 4 de outubro de 2013.

FABIO CAMARGO

CONSELHEIRO RELATOR

**PROCESSO Nº: 292962/12**

**ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULA FREITAS**

**INTERESSADO: NADIR FABIANI LEONARDI**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 417/13**

I - Acolho o contido na Instrução nº 1584/13 da Diretoria de Análise de Transferência - DAT e determino o encaminhamento do feito à Diretoria de Protocolo para que proporcione a oportunidade de manifestação em sede de contraditório aos interessados sobre o suscitado naquele opinativo.

- a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paula Freitas, CNPJ nº 05.815.830/0001-90, na pessoa de seu representante legal;
- b) Sra Nadir Fabiani Leonardi, CPF 449.024.769-91, Presidente da Associação no período de 15/09/2009 à 31/12/2013;

II – Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para manifestação.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, 16 de setembro de 2013.

FABIO CAMARGO

CONSELHEIRO RELATOR

**PROCESSO Nº: 161164/13**

**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**

**INTERESSADO: VALDEVINO SIMOES PERICO, CARLOS ROBERTO DA SILVA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 497/13**

I - Acolho o contido na Instrução nº 2155/13 (peça 16) e determino o encaminhamento do feito à Diretoria de Protocolo para que proporcione a oportunidade de manifestação, em sede de contraditório, ao Sr. Valdevino Simões Perico, CPF 256.878.169-68, sobre o suscitado naquele opinativo.

II – Intime-se, para conhecimento, a Câmara Municipal – o Município de Pontal do Paraná, CNPJ 01.636.881/0001-02, na pessoa de seu representante legal, Carlos Roberto da Silva, CPF 631.614.789-91.

III – Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para manifestação.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, 30 de setembro de 2013.

FABIO CAMARGO

CONSELHEIRO RELATOR

**PROCESSO Nº: 365894/02**

**ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**INTERESSADO: STEFANY CRYSTINE RODRIGUES**

**ASSUNTO: PENSÃO**

**DESPACHO: 499/13**

I - Determino o encaminhamento do feito à Diretoria de Protocolo para que providencie a intimação do Município de Cascavel e do Instituto de Previdência do Município de Cascavel para que apresentem certidão explicativa atualizada sobre o mandado de segurança de fl. 16 da peça 2.

II – Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para cumprimento.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, 4 de outubro de 2013.

FABIO CAMARGO

CONSELHEIRO RELATOR

**PROCESSO Nº: 137514/13**

**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL**

**INTERESSADO: CLAUDEMIR PEREIRA DA ROCHA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 504/13**

I - Acolho o contido na Instrução 2825/13 – DCM, (peça 15) e determino o



encaminhamento do feito à Diretoria de Protocolo para que proporcione a oportunidade de manifestação, em sede de contraditório, ao Sr. Claudemir Pereira da Rocha, CPF 018.597.019-22, sobre o suscitado naquele opinativo.

II – Intime-se, para conhecimento, a Câmara Municipal do Município de Tijucas do Sul, CNPJ 01.594.672/0001-35, na pessoa de seu representante legal.

III – Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para manifestação.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, 30 de setembro de 2013.

FABIO CAMARGO

CONSELHEIRO RELATOR

**PROCESSO Nº: 184245/13**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE OURIZONA**

**INTERESSADO: JANILSON MARCOS DONASAN**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO: 509/13**

I - Acolho o contido na Instrução nº 1645/13 da Diretoria de Contas Municipais e determino o encaminhamento do feito à Diretoria de Protocolo para que proporcione a oportunidade de manifestação, em sede de contraditório, ao Sr. Janilson Marcos Donasan, CPF nº 528.229.409-59, sobre o suscitado naquele opinativo.

II – Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para manifestação.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, 30 de setembro de 2013.

FABIO CAMARGO

CONSELHEIRO RELATOR

**PROCESSO Nº: 449805/09**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE PARANAVÁI**

**INTERESSADO: MAURICIO YAMAKAWA**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**DESPACHO: 515/13**

I – Determino o encaminhamento do feito à Diretoria de Protocolo para que intime o Município de Paranavai, CNPJ 76977768/0001-81, sobre o suscitado no Parecer nº 15.825/09.

II – Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para manifestação, sob pena de aplicação da multa administrativa prevista pelo art. 87, III, alínea “f” da Lei Complementar 113/2005, em caso de omissão.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, 30 de setembro de 2013.

FABIO CAMARGO

CONSELHEIRO RELATOR

**PROCESSO Nº: 385374/08**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE GUARANIÇA**

**INTERESSADO: ANA NEOLI DOS SANTOS**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**DESPACHO: 516/13**

I - Acolho o contido no Parecer nº 17.655/13 e determino o encaminhamento do feito à Diretoria de Protocolo para que intime o Município de Guaraniça, CNPJ 76208818/0001-66, sobre o suscitado naquele opinativo.

II – Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para manifestação, alertando que eventual omissão poderá sujeitar o gestor à sanção pecuniária prevista no art. 87, III, “f” da Lei Complementar nº 113/2005.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, 30 de setembro de 2013.

FABIO CAMARGO

CONSELHEIRO RELATOR

**PROCESSO Nº: 300204/08**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE IGUAQUA**

**INTERESSADO: ANGELO CELSO ZAMPIERI**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**DESPACHO: 517/13**

I - Acolho o contido no Parecer nº 12.905/13 e determino o encaminhamento do feito à Diretoria de Protocolo para que proceda à intimação do Município de Iguaçu, CNPJ 75772525/0001-44, sobre o suscitado naquele opinativo.

II – Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para manifestação, alertando que eventual omissão poderá sujeitar o gestor à multa pecuniária prevista pelo art. 87, III, “f” da Lei Complementar nº 113/2005.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, 30 de setembro de 2013.

FABIO CAMARGO

CONSELHEIRO RELATOR

**PROCESSO Nº: 188070/13**

**ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ**

**INTERESSADO: HAROLDO OHNO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 522/13**

I - Acolho o contido na Instrução 2401/13 (peça 17) e determino o encaminhamento

do feito à Diretoria de Protocolo para que proporcione a oportunidade de manifestação, em sede de contraditório, ao Sr. Haroldo Ohno, CPF 668.967.549-15, sobre o suscitado naquele opinativo.

II – Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para manifestação.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, 30 de setembro de 2013.

FABIO CAMARGO

CONSELHEIRO RELATOR

**PROCESSO Nº: 138855/13**

**ORIGEM: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO**

**INTERESSADO: ROSELI FABRIS DALLA COSTA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 524/13**

I - Acolho o contido na Instrução nº 1842/13 (peça 19) e determino o encaminhamento do feito à Diretoria de Protocolo para que proporcione a oportunidade de manifestação, em sede de contraditório, à Sra. Roseli Fabris Dalla Costa, CPF 627.600.339-53, sobre o suscitado naquele opinativo.

II – Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para manifestação.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, 30 de setembro de 2013.

FABIO CAMARGO

CONSELHEIRO RELATOR

**PROCESSO Nº: 169025/13**

**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

**INTERESSADO: MARCOS ADRIANO DOS REIS, CEZAR RICARDO KUKEL**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 525/13**

I - Acolho o contido na Instrução 1765/13 (peça 11) e determino o encaminhamento do feito à Diretoria de Protocolo para que proporcione a oportunidade de manifestação, em sede de contraditório, ao Sr. Cezar Ricardo Kukel, CPF 565.396.069-15, sobre o suscitado naquele opinativo.

II – Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para manifestação.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, 30 de setembro de 2013.

FABIO CAMARGO

CONSELHEIRO RELATOR

**PROCESSO Nº: 186566/13**

**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS**

**INTERESSADO: AYRTON CAPASSI, SÍLVIO JORGE DE OLIVEIRA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 528/13**

I - Acolho o contido na Instrução 2140/13-DCM (peça 12) e determino o encaminhamento do feito à Diretoria de Protocolo para que proporcione a oportunidade de manifestação, em sede de contraditório, ao Sr. AYRTON CAPASSI, CPF 471.148.439-68, sobre o suscitado naquele opinativo.

II – Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para manifestação.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, 30 de setembro de 2013.

FABIO CAMARGO

CONSELHEIRO RELATOR

**PROCESSO Nº: 201115/13**

**ORIGEM: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ**

**INTERESSADO: ANTONIO APARECIDO MORENO, KATIA CILENE TAVARES**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 532/13**

I - Acolho o contido na Instrução 1689/13-DCM (peça 17) e determino o encaminhamento do feito à Diretoria de Protocolo para que proporcione a oportunidade de manifestação, em sede de contraditório, ao Sra. KATIA CILENE TAVARES, CPF 626.488.709-97, sobre o suscitado naquele opinativo.

II – Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para manifestação.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, 30 de setembro de 2013.

FABIO CAMARGO

CONSELHEIRO RELATOR

**PROCESSO Nº: 171879/13**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**

**INTERESSADO: CLAUDEMIR VALERIO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO: 535/13**

I - Acolho o contido na Instrução nº 1773/13 da Diretoria de Contas Municipais e determino o encaminhamento do feito à Diretoria de Protocolo para que proporcione a oportunidade de manifestação, em sede de contraditório, ao Sr. Claudemir Valerio, CPF 563.691.409-10, sobre o suscitado naquele opinativo.



II – Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para manifestação.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, 30 de setembro de 2013.

FABIO CAMARGO

CONSELHEIRO RELATOR

**PROCESSO Nº: 351763/08**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE GUARATUBA**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE GUARATUBA, LUIZ ALVES, EVANI CORDEIRO JUSTUS**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 536/13**

I - Acolho o contido no Parecer nº 9036/13 da DICAP e determino o encaminhamento do feito à Diretoria de Protocolo para que intime o Município de Guaratuba, na pessoa de sua representante legal, Sra. Evani Cordeiro Justus, CPF 007.474.159-43, sobre o suscitado naquele opinativo.

II – Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para manifestação.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, 3 de outubro de 2013.

FABIO CAMARGO

CONSELHEIRO RELATOR

**PROCESSO Nº: 162370/12**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

**INTERESSADO: ALDOIR BERNART**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO: 537/13**

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais e à Diretoria de Execuções para registro.

Realizados os registros pertinentes, com fundamento no art. 398, § 1º do Regimento Interno, determino o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à DP para arquivo.

É o despacho.

Curitiba, 3 de outubro de 2013.

FABIO CAMARGO

CONSELHEIRO RELATOR

**PROCESSO Nº: 289368/12**

**ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**

**INTERESSADO: MARIA JOSE FELIX DE SA AMARAL**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 542/13**

1. Com fundamento no art. 398, parágrafo único, do Regimento Interno, determino o encerramento deste processo.

2. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.

É o despacho.

Curitiba, 30 de setembro de 2013.

FABIO CAMARGO

CONSELHEIRO RELATOR

**PROCESSO Nº: 166883/13**

**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**INTERESSADO: MIGUEL MARÇALO BRUDECK SCROBOT, WELITON SANTOS FIGUEIREDO, JOSÉ APARECIDO LEITE RODRIGUES, EDSON RIBEIRO, GILMAR LUIS CORDEIRO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 543/13**

I - Acolho o contido na Instrução 2454/13-DCM (peça 35) e determino o encaminhamento do feito à Diretoria de Protocolo para que proporcione a oportunidade de manifestação, em sede de contraditório, ao Sr. WELITON SANTOS FIGUEIREDO, CPF 462.941.809-1, ao Sr. EDSON RIBEIRO, CPF 793.001.709-53, ao Sr. JOSÉ APARECIDO LEITE RODRIGUES, CPF 390.545.782-20, e ao Sr. MIGUEL MARÇALO BRUDECK SCROBOT, CPF 587.900.129-68, sobre o suscitado naquele opinativo.

II – Intime-se, para conhecimento, a Câmara Municipal – o Município de PIRAQUARA, CNPJ 76.105.675/0002-48, na pessoa de seu representante legal, GILMAR LUIS CORDEIRO, CPF 599.607.529-68.

III – Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para manifestação.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, 3 de outubro de 2013.

FABIO CAMARGO

CONSELHEIRO RELATOR

**PROCESSO Nº: 151653/12**

**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ**

**INTERESSADO: JAIR BURDINHAO PICHINI, RINALDO ADRIANO FURLAN**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 544/13**

Compulsando os autos, verifica-se a juntada de duas petições (peça 54 – Recurso de Agravo e peça 72 – Resposta ao pedido de Informação) que merecem a apreciação deste Relator.

Na peça 54, tem-se a postulação de Recurso de Agravo, impetrado pelo advogado Eudaldo Fernandes de Oliveira que se manifesta insatisfeito com o despacho

proferido pelo Eminent Relator Hermas Brandão (peça 50), que deixou de atender o solicitado (peça 47), visto que não foi juntado qualquer documento capaz de demonstrar a condição de Procurador alegada pelo petionário.

Diante da análise dos fatos, deixo de conhecer do agravo, visto que somente foi juntado documento apto a demonstrar a condição de procurador no dia 29/04 (peça 53), ou seja, em ato posterior, o que por si só justifica a presente negativa.

Com a juntada da documentação (peça 53) que denota a condição de procurador do advogado Eudaldo Fernandes de Oliveira, OAB/PR 57.433, suprindo o vício inicialmente existente, e visando dar celeridade ao processo, determino que se proceda à autuação do nome do Dr. Eudaldo Fernandes de Oliveira, OAB/PR 57.433, como procurador do Município de Nova Aliança do Ivaí.

Posteriormente, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para que se manifeste acerca dos esclarecimentos apresentados.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, 4 de outubro de 2013.

FABIO CAMARGO

CONSELHEIRO RELATOR

**PROCESSO Nº: 149768/13**

**ORIGEM: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO**

**INTERESSADO: JÚLIO CAETANO PERONDI, EDILZA GOMES COUTINHO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 547/13**

I - Acolho o contido na Instrução 1852/13-DCM (peça 19) e determino o encaminhamento do feito à Diretoria de Protocolo para que proporcione a oportunidade de manifestação, em sede de contraditório, ao Sra. EDILZA GOMES COUTINHO, CPF 427.809.939-87, sobre o suscitado naquele opinativo.

II – Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para manifestação.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, 4 de outubro de 2013.

FABIO CAMARGO

CONSELHEIRO RELATOR

**PROCESSO Nº: 505641/12**

**ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**

**INTERESSADO: LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 548/13**

I - Acolho o contido no Requerimento nº 136/13 – SMPJTC (peça 32) e determino o encaminhamento do feito à Diretoria de Protocolo para que proporcione a oportunidade de manifestação, em sede de contraditório, ao Fundo Municipal de Reequipamento do Grupamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná de Guarapuava, CNPJ 15.302.445/0001-01, e ao gestor das contas Sr. Luiz Fernando Ribas Carli, CPF 056.438.139-04, sobre o suscitado naquele requerimento.

II – Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para manifestação.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, 4 de outubro de 2013.

FABIO CAMARGO

CONSELHEIRO RELATOR

**PROCESSO Nº: 185888/13**

**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**

**INTERESSADO: ANTONIO DE SOUZA RAMALHO, PAULO FERNANDEZ DE SOUZA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 550/13**

I - Acolho o contido na Instrução 2437/13-DCM (peça 13) e determino o encaminhamento do feito à Diretoria de Protocolo para que proporcione a oportunidade de manifestação, em sede de contraditório, ao Sr. ANTONIO DE SOUZA RAMALHO, CPF 046.353.538-34, sobre o suscitado naquele opinativo.

II – Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para manifestação.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, 4 de outubro de 2013.

FABIO CAMARGO

CONSELHEIRO RELATOR

**PROCESSO Nº: 197130/12**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE**

**INTERESSADO: EDSOM LUIZ BAGETTI**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO: 556/13**

I. Intime-se o Sr. Edsom Luiz Bagetti CPF nº 629.393.609-44, a fim de sanar a irregularidade apontada pela Diretoria de Contas Municipais na Instrução 152/13 (peça 75), sob pena de ter suas contas julgadas irregulares.

II. Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias.

É o despacho.

Curitiba, 4 de outubro de 2013.

FABIO CAMARGO

CONSELHEIRO RELATOR



**PROCESSO Nº: 371533/02**

**ORIGEM: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**INTERESSADO: CIRENE PEREIRA DE OLIVEIRA**  
**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**  
**DESPACHO: 558/13**

Em resposta ao Parecer 19847/13 (peça 38) da DICAP, defiro o pedido de Diligência à Origem para a juntada dos documentos necessários à inativação da Sra. Cirene Pereira de Oliveira.

É o despacho.

Curitiba, 4 de outubro de 2013.

FABIO CAMARGO

CONSELHEIRO RELATOR

**PROCESSO Nº: 622687/12**

**ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE DOENTES E DEFICIENTES FÍSICOS DE FOZ DO IGUAÇU, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JERONIMO BRANCO DE CAMARGO**  
**ASSUNTO: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO**  
**DESPACHO: 565/13**

I - Acolho o contido na Informação nº 299/13 (peça 33) – DAT, e determino o encaminhamento do feito à Diretoria de Protocolo para que proporcione a oportunidade de manifestação, em sede de contraditório, à Secretaria de Estado da Educação, à Associação Cristã de Doentes e Deficientes Físicos, CNPJ nº 75.429.605/0001-00, na pessoa de seu representante legal, e do Sr. Jerônimo Branco de Camargo, CPF nº 163.901.059-91, sobre o suscitado naquele opinativo.

II – Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para manifestação.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, 4 de outubro de 2013.

FABIO CAMARGO

CONSELHEIRO RELATOR

**PROCESSO Nº: 272813/12**

**ORIGEM: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RENASCER DE CURITIBA**  
**INTERESSADO: TAILOR CESAR GRUBER**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**DESPACHO: 568/13**

I - Acolho o contido na Instrução nº 1231/13 (peça 5) e determino o encaminhamento do feito à Diretoria de Protocolo para que proporcione a oportunidade de manifestação, em sede de contraditório, à Associação Beneficente Renascer de Curitiba, CNPJ 00.417.085/0001-08, na pessoa de sua representante legal, a Sra. Roseli Bina Grande, CPF 611.296.909-20, e ao Sr. Tailor Cesar Gruber, CPF nº 016.097.119-55, sobre o suscitado naquele opinativo.

II – Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para manifestação.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, 4 de outubro de 2013.

FABIO CAMARGO

CONSELHEIRO RELATOR

**PROCESSO Nº: 181629/13**

**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA**  
**INTERESSADO: VALMIR SELZLER, MARCOS PAULO CORADINI, CLAUDIO VANIO GONÇALVES, JAIR JOSE ESCHER**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**DESPACHO: 569/13**

I - Acolho o contido na Instrução 1705/13-DCM (peça 12) e determino o encaminhamento do feito à Diretoria de Protocolo para que proporcione a oportunidade de manifestação, em sede de contraditório, aos respectivos interessados para que se manifestem sobre o suscitado naquele opinativo:

- Sr. MARCOS PAULO CORADINI, CPF 906.546.099-34,
- Sr. CLAUDIO VANIO GONÇALVES, CPF 914.270.379-49, e
- Sr. VALMIR SELZLER, CPF 930.698.719-68,.

II – Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para manifestação.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, 4 de outubro de 2013.

FABIO CAMARGO

CONSELHEIRO RELATOR

**PROCESSO Nº: 121391/13**

**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**INTERESSADO: MILTON XAVIER DA COSTA**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**DESPACHO: 570/13**

I - Acolho o contido na Instrução 1769/13-DCM (peça 12) e determino o encaminhamento do feito à Diretoria de Protocolo para que proporcione a oportunidade de manifestação, em sede de contraditório, ao Sr. MILTON XAVIER DA COSTA, CPF 842.799.669-15, sobre o suscitado naquele opinativo.

II – Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para manifestação.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, 4 de outubro de 2013.

FABIO CAMARGO

CONSELHEIRO RELATOR

**PROCESSO Nº: 121111/13**

**ORIGEM: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO**  
**INTERESSADO: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, JOSE CARLOS SCHIAVINATO**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**DESPACHO: 571/13**

I - Acolho o contido na Instrução 1972/13-DCM (peça 19) e determino o encaminhamento do feito à Diretoria de Protocolo para que proporcione a oportunidade de manifestação, em sede de contraditório, ao Sr. JOSE CARLOS SCHIAVINATO, CPF 276.960.909-25, sobre o suscitado naquele opinativo.

II – Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para manifestação.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, 4 de outubro de 2013.

FABIO CAMARGO

CONSELHEIRO RELATOR

**PROCESSO Nº: 190121/13**

**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**  
**INTERESSADO: VALDONIR LUIZ WEIZENMANN**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**DESPACHO: 573/13**

I - Acolho o contido na Instrução nº 2358/13-DCM e determino o encaminhamento do feito à Diretoria de Protocolo para que proporcione a oportunidade de manifestação, em sede de contraditório, a JUCERLEI SOTORIVA, CPF 661.947.849-20, e a VALDONIR LUIZ WEIZENMANN, CPF 020.510.079-18, sobre o suscitado naquele opinativo.

II – Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para manifestação.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, 4 de outubro de 2013.

FABIO CAMARGO

CONSELHEIRO RELATOR

**PROCESSO Nº: 200450/12**

**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA**  
**INTERESSADO: RENATO GIMENEZ FRANCO**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**DESPACHO: 574/13**

I. Nos termos do art. 357, § 1º do Regimento Interno, recebo a documentação constante das peças 30 e 31.

II. Encaminhe-se à DCM para reanalisar.

É o despacho.

Curitiba, 4 de outubro de 2013.

FABIO CAMARGO

CONSELHEIRO RELATOR

**PROCESSO Nº: 395179/09**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**  
**INTERESSADO: PERICLES DE HOLLEBEN MELLO**  
**ASSUNTO: PEDIDO DE RESCISÃO**  
**DESPACHO: 580/13**

1. Com fundamento no art. 398, parágrafo único, do Regimento Interno, determino o encerramento deste processo.

2. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para arquivo.

É o despacho.

Curitiba, 4 de outubro de 2013.

FABIO CAMARGO

CONSELHEIRO RELATOR

**PROCESSO Nº: 165607/13**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE IVATÉ**  
**INTERESSADO: SIDINEI DELAI**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**DESPACHO: 582/13**

I - Acolho o contido na Instrução nº 2131/13 (peça 18) da Diretoria de Contas Municipais e determino o encaminhamento do feito à Diretoria de Protocolo para que proporcione a oportunidade de manifestação, em sede de contraditório, ao Sr. Sidinei Delai, CPF nº 350.248.799-53, sobre o suscitado naquele opinativo.

II – Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para manifestação.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, 4 de outubro de 2013.

FABIO CAMARGO

CONSELHEIRO RELATOR

**PROCESSO Nº: 211519/11**

**ORIGEM: CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE INAJÁ**  
**INTERESSADO: NELSON RODRIGUES EMILIANO**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**DESPACHO: 596/13**

I – Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo, pois diante do opinativo do Ministério Público de Contas nº 15615/12 que pugna pela irregularidade das contas da entidade, entendo que deva ser dada uma nova oportunidade de manifestação



em sede de contraditório ao Sr. Nelson Rodrigues Emiliano, CPF 047.623.709-24, sobre o suscitado naquele opinativo, encaminhando esta nova oportunidade para o seu endereço Residencial.

II – Intime-se, para conhecimento, a Caixa de Assistência e Previdência dos Servidores do Município de Inajá, CNPJ 01.620.229/0001-91.

III – Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para manifestação.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, 4 de outubro de 2013.

FABIO CAMARGO

CONSELHEIRO RELATOR

**PROCESSO Nº: 140911/96**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

**DESPACHO: 648/13**

Remeta-se o presente processo para a Diretoria de Contas Municipais e à Diretoria de Execuções para cumprimento da decisão judicial, mediante suspensão dos efeitos do Acórdão nº 6358/98, conforme consta do Parecer 8326/13 – DIJUR (peça 17).

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, 30 de setembro de 2013.

FABIO CAMARGO

CONSELHEIRO RELATOR

**PROCESSO Nº: 689193/13**

**ORIGEM: FORUM NACIONAL DO TRANSPORTE**

**INTERESSADO: FORUM NACIONAL DO TRANSPORTE**

**ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

**DESPACHO: 711/13**

Autorizo o acesso e a reprodução dos autos n.º 66597-5/13, nos termos do art. 10, § 2º, inciso III da Resolução nº 31/2012.

O Requerente poderá acessar e reproduzir a cópia dos autos, no formato PDF, no site deste Tribunal pelo seguinte caminho:

1. [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)

2. Clique no menu e-ContasPR

3. Clique em cópia de autos digitais

4. Informe o nº do Processo

5. Digite o nº do Cadastro (CNPJ 10.704.721/0001-36)

6. Baixar cópia. A cópia disponibilizada conterá todas as peças do processo até a data e hora de registro da autorização.

Certificado o cumprimento do Despacho, determino o encerramento do processo, encaminhando-o à Diretoria de Protocolo para fins do art. 10, § 6º da Resolução nº 31/2012.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, 3 de outubro de 2013.

FABIO CAMARGO

CONSELHEIRO RELATOR

**PROCESSO Nº: 691732/13**

**ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAI**

**INTERESSADO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAI**

**ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

**DESPACHO: 735/13**

I. Tendo em vista a requisição do Ministério Público do Paraná, determino que seja disponibilizado o acesso e a reprodução dos autos 279144/10, nos termos do art. 10, § 2º, inciso III da Resolução nº 31/2012.

II. O Requirente poderá acessar e reproduzir a cópia dos autos, no formato PDF, no site deste Tribunal, pelo seguinte caminho:

1. [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br);

2. Clique no menu e-ContasPR;

3. Clique em cópia de autos digitais;

4. Informe o nº do Processo;

5. Digite o nº do Cadastro (CNPJ);

6. Baixar cópia. A cópia disponibilizada conterá todas as peças do processo até a data e hora de registro da autorização.

III. Certificado o cumprimento do Despacho, determino o encerramento do processo e o seu encaminhando-o à Diretoria de Protocolo para fins do art. 10, § 6º da Resolução nº 31/2012.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, 4 de outubro de 2013.

FABIO CAMARGO

CONSELHEIRO RELATOR

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

**PROCESSO Nº: 172130/99**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**

**ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS**

**INTERESSADO: RAUL DA GAMA E SILVA LÜCK**

**DESPACHO: 1944/13**

Vistos, Analisados e Julgados.

Considerando que os presentes autos já foram submetidos a apreciação mérito pelo corpo deliberativo desta Casa, conforme se depreende do Acórdão nº 2729/13 e verificando que o mesmo já transitou em julgado, conforme Termo de Certificação de Peça 95, determino seu encaminhamento a Diretoria de Execuções para que, nos termos do artigo 153, incisos I, III e IX do Regimento Interno, adote todas as medidas necessárias previstas no artigo 92 da Lei Complementar 113/2005, bem como, em atenção a Petição Intermediária nº 678442/13 – Peças 97/98, do Município de Paranaguá.

Publique-se.

Gabinete do Auditor, em 3 de outubro de 2013.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

*Sem publicações*

Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES

**PROCESSO Nº: 217869/07**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA**

**INTERESSADO: MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA BASSI, SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 4473/13**

1. Tendo em vista a ausência de cumprimento do Despacho de peça nº 95 no prazo estabelecido, retornem os presentes autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que inclua na autuação, na condição de interessados, os nomes do atual Prefeito Municipal de Santa Mariana e da Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social, Sra. Fernanda Bernardi Vieira Richa.

2. Na sequência, deverão ser derradeiramente intimados, para atendimento no prazo de 15 (quinze) dias:

a) O Município de Santa Mariana, na pessoa do respectivo Prefeito, para que encaminhe cópia integral do procedimento de Dispensa de Licitação nº 19/2012 e apresente relação em que se explicita, de forma individualizada, o estado de conservação dos equipamentos adquiridos para execução do Convênio nº 75/06 – SETP/CEDCA/FIA/IAS e a possibilidade do seu aproveitamento para outras finalidades de interesse da Administração;

b) O Município de Santa Mariana, na pessoa do respectivo Prefeito, para que promova e comprove a intimação da Sra. Maria Aparecida de Souza Lima Bassi, em razão das infrutíferas tentativas de entrega do Ofício de Contraditório nº 5794/13-OCN-DP (cf. atestado à peça nº 102), a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, esclareça, com base nos requisitos da Lei nº 8.666/93, os motivos que levaram à realização da Dispensa de Licitação nº 19/2012, levando em consideração os apontamentos contidos na Instrução nº 1762/13 – DAT (peça nº 92);

c) A Sra. Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social, para que informe se, na visita realizada em 19/02/2013, constatou em que estado de conservação encontravam-se os equipamentos adquiridos, explicitando aqueles que poderiam ser aproveitados para outras finalidades de interesse do Governo Estadual.

3. Deverá constar dos ofícios de intimação o alerta de que o não atendimento às diligências determinadas por esta Corte sujeita o responsável às sanções administrativas previstas no artigo 85, da Lei Complementar nº 113/2005, sem prejuízo do julgamento pela irregularidade da prestação de contas.

4. Publique-se.

Tribunal de Contas, 30 de setembro de 2013.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor Substituto

**PROCESSO Nº: 189471/10**

**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA RICA**

**INTERESSADO: MARCIO GALDINO DA SILVA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

**DESPACHO: 4509/13**

1. Em atendimento ao contido na Informação nº 14418/130-DCM, elaborada pela Diretoria de Contas Municipais, bem como nos Pareceres Ministeriais nos 13906/13 e 15330/13, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimado o Sr. Márcio Galdino da Silva, gestor das contas no exercício de 2009, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se acerca das irregularidades apontadas nas peças retro citadas, relativas à ausência de contador efetivo e ao pagamento de diárias para vereadores, ex-vereadores e servidores da Câmara Legislativa, comprovando, quanto a este ponto, o atendimento ao contido na Informação nº 14418/130-DCM (fl. 12 da peça nº 22):

"conforme decisões deste Tribunal de Contas, Acórdão 1637/06 – Pleno, em relação ao pagamento das diárias '... é imprescindível que exista diploma legal autorizando o pagamento das diárias, estabelecendo os critérios e casos em que as mesmas serão concedidas, além da forma de reajuste de seus valores. Insta salientar, finalmente, que, como as diárias são estabelecidas para ressarcir gastos efetuados em interesse da Administração Pública, não podem ser utilizadas de forma a compor, de maneira disfarçada, a remuneração' e conforme orientação disponibilizada no site do TCE em 27 de janeiro de 2012: 'O Custeio de viagens para agentes políticos deve estar disciplinado em lei específica, ter motivação justificada e fiscalização do sistema de controle interno de cada órgão. O



pagamento de diárias a vereadores, prefeitos e demais agentes políticos deve ter motivação legal e completa prestação de informações sobre a viagem custeada com recursos públicos. Nome do beneficiário, destino e motivo legítimo do deslocamento, período de permanência, número de diárias e valores pagos são informações obrigatórias para justificar e viabilizar o gasto.”

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 04 de outubro de 2013.

Rodrigo Martins de Oliveira Silva Pinto

Analista de Controle – Jurídico[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 56/13, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 673, em 03/07/2013.

### Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

**GABINETE DO AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**PROCESSO Nº: 455621/13**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, PARANAPREVIDÊNCIA, MARCOS VENÍCIUS ZANELLA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 525/13**

Aprecia-se, para fins de registro, a Resolução de Aposentadoria n.º 9422/2013, publicada no Diário Oficial n.º 8964 de 23/05/2013, por meio do qual a entidade acima referida concedeu aposentadoria com proventos integrais ao servidor Marcos Venicius Zanella, ocupante do cargo de Advogado, com fundamento no artigo 3º, I a III, § único da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

2. Os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do ato.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno, determino o registro do ato referido.

4. Publique-se.

Curitiba, 03 de outubro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

**PROCESSO Nº: 655142/08**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

**INTERESSADO: ZONILDA LUZIA SANTOS**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 5498/13**

Diante do contido no Parecer n.º 14878/13 (peça n.º 25) do Ministério Público de Contas, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para que, preliminarmente, promova a inclusão na autuação do senhor Wilson Luiz Pires Mokva, na condição de interessado.

2. Após, deverá a unidade técnica promover a intimação do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba e do senhor Wilson Luiz Pires Mokva, atual Presidente da entidade previdenciária, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, sejam apresentadas justificativas e/ou adotadas as providências corretivas cabíveis quanto ao apontado no citado parecer.

3. Fica o gestor alertado de sua sujeição à aplicação da multa prevista no art. 87, I, “b” da Lei Complementar n.º 113/2005, em caso de desatendimento desta diligência; bem como quanto à possibilidade de exercer seu direito ao contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, em face do que preconiza o § 2º do artigo 355 do Regimento Interno.

4. Publique-se.

Curitiba, 02 de outubro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

**PROCESSO Nº: 238469/13**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, JORGE LUIZ SILVESTRE, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 5507/13**

Por meio da petição intermediária n.º 668676/13 (peças 24 a 26), a senhora Scheila Mara Belem Ribas, Procuradora da PARANAPREVIDÊNCIA, solicita concessão de prazo suplementar de 30 (trinta) dias “para cumprimento de diligência, conforme o Despacho 3906/13”.

2. Tendo em vista o contido no art. 389 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, concedo novo prazo de 15 (quinze) dias para atendimento do Despacho n.º 3906/13.

3. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para controle de prazo e

providências posteriores.

4. Publique-se.

Curitiba, 02 de outubro de 2013.

MARÍLIA ZAMONER[1]

Matrícula 51.459-4

1. Ato delegado nos termos da Instrução de Serviço n.º 52/2013 deste Tribunal.

**PROCESSO Nº: 51600/11**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: JAYME DE AZEVEDO LIMA, GERALDO JENSEN, JORGE SEBASTIÃO DE BEM**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 5508/13**

Tendo sido registrado o ato de inativação do interessado em epígrafe, conforme atesta a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, determino o encerramento do processo, nos termos do §1º, do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII do referido diploma legal.

3. Publique-se.

Curitiba, 3 de outubro de 2013.

MARÍLIA ZAMONER[1]

Matrícula 51.459-4

1. Ato delegado nos termos da Instrução de Serviço n.º 52/2013 deste Tribunal.

**PROCESSO Nº: 619933/11**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM, NELSON JACINTO SOARES**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 5509/13**

Tendo sido registrado o ato de inativação do interessado em epígrafe, conforme atesta a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, determino o encerramento do processo, nos termos do §1º, do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII do referido diploma legal.

3. Publique-se.

Curitiba, 3 de outubro de 2013.

MARÍLIA ZAMONER[1]

Matrícula 51.459-4

1. Ato delegado nos termos da Instrução de Serviço n.º 52/2013 deste Tribunal.

**PROCESSO Nº: 648178/11**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**

**INTERESSADO: JOVECINA DE SOUZA**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 5510/13**

Tendo sido registrado o ato de inativação da interessada em epígrafe, conforme atesta a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, determino o encerramento do processo, nos termos do §1º, do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII do referido diploma legal.

3. Publique-se.

Curitiba, 3 de outubro de 2013.

MARÍLIA ZAMONER[1]

Matrícula 51.459-4

1. Ato delegado nos termos da Instrução de Serviço n.º 52/2013 deste Tribunal.

**PROCESSO Nº: 208023/12**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, ARACI FELEX DE GODOI**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 5511/13**

Tendo sido registrado o ato de inativação da interessada em epígrafe, conforme atesta a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, determino o encerramento do processo, nos termos do §1º, do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII do referido diploma legal.

3. Publique-se.

Curitiba, 3 de outubro de 2013.

MARÍLIA ZAMONER[1]

Matrícula 51.459-4

1. Ato delegado nos termos da Instrução de Serviço n.º 52/2013 deste Tribunal.



**PROCESSO Nº: 195212/13**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM, CELIO TRAMARIN**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 5512/13**

Tendo sido registrado o ato de inativação do interessado em epígrafe, conforme atesta a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, determino o encerramento do processo, nos termos do §1º, do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. Remetam-se os autos à [Diretoria de Protocolo](#) para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII do referido diploma legal.

3. Publique-se.

Curitiba, 3 de outubro de 2013.

MARÍLIA ZAMONER[1]

Matrícula 51.459-4

*1. Ato delegado nos termos da Instrução de Serviço n.º 52/2013 deste Tribunal.*

**PROCESSO Nº: 854883/12**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, EDGAR BUENO, ALISSON RAMOS DA LUZ, ANGELO CÉLIO VITÓRIA MALTA, NILDA MARIA JULIAO SEVERINO**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 5513/13**

Tendo sido registrado o ato de inativação da interessada em epígrafe, conforme atesta a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, determino o encerramento do processo, nos termos do §1º, do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. Remetam-se os autos à [Diretoria de Protocolo](#) para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII do referido diploma legal.

3. Publique-se.

Curitiba, 3 de outubro de 2013.

MARÍLIA ZAMONER[1]

Matrícula 51.459-4

*1. Ato delegado nos termos da Instrução de Serviço n.º 52/2013 deste Tribunal.*

**PROCESSO Nº: 359355/13**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: JOSE ODENIR LOPES**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 5514/13**

Tendo sido registrado o ato de inativação do interessado em epígrafe, conforme atesta a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, determino o encerramento do processo, nos termos do §1º, do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. Remetam-se os autos à [Diretoria de Protocolo](#) para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII do referido diploma legal.

3. Publique-se.

Curitiba, 3 de outubro de 2013.

MARÍLIA ZAMONER[1]

Matrícula 51.459-4

*1. Ato delegado nos termos da Instrução de Serviço n.º 52/2013 deste Tribunal.*

**PROCESSO Nº: 775029/12**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL DE LOANDA**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE LOANDA, IVO MOREIRA DOS SANTOS, FLAVIO ARAMIS ACCORSI, BENEDITO QUIRINO**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 5515/13**

Tendo sido registrado o ato de inativação do interessado em epígrafe, conforme atesta a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, determino o encerramento do processo, nos termos do §1º, do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. Remetam-se os autos à [Diretoria de Protocolo](#) para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII do referido diploma legal.

3. Publique-se.

Curitiba, 3 de outubro de 2013.

MARÍLIA ZAMONER[1]

Matrícula 51.459-4

*1. Ato delegado nos termos da Instrução de Serviço n.º 52/2013 deste Tribunal.*

**PROCESSO Nº: 468960/13**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM, VANDERLEI SOARES DA SILVA**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 5516/13**

Tendo sido registrado o ato de inativação do interessado em epígrafe, conforme

atesta a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, determino o encerramento do processo, nos termos do §1º, do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. Remetam-se os autos à [Diretoria de Protocolo](#) para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII do referido diploma legal.

3. Publique-se.

Curitiba, 3 de outubro de 2013.

MARÍLIA ZAMONER[1]

Matrícula 51.459-4

*1. Ato delegado nos termos da Instrução de Serviço n.º 52/2013 deste Tribunal.*

**PROCESSO Nº: 657165/10**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: TEREZINHA MARIA CALDART ROSA**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 5517/13**

Tendo sido registrado o ato de inativação da interessada em epígrafe, conforme atesta a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, determino o encerramento do processo, nos termos do §1º, do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. Remetam-se os autos à [Diretoria de Protocolo](#) para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII do referido diploma legal.

3. Publique-se.

Curitiba, 3 de outubro de 2013.

MARÍLIA ZAMONER[1]

Matrícula 51.459-4

*1. Ato delegado nos termos da Instrução de Serviço n.º 52/2013 deste Tribunal.*

**PROCESSO Nº: 240188/13**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, ALEXANDRE MODESTO CORDEIRO, JORGE SEBASTIÃO DE BEM, ANTONIO DE JESUS DA SILVA**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 5518/13**

Tendo sido registrado o ato de inativação do interessado em epígrafe, conforme atesta a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, determino o encerramento do processo, nos termos do §1º, do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. Remetam-se os autos à [Diretoria de Protocolo](#) para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII do referido diploma legal.

3. Publique-se.

Curitiba, 3 de outubro de 2013.

MARÍLIA ZAMONER[1]

Matrícula 51.459-4

*1. Ato delegado nos termos da Instrução de Serviço n.º 52/2013 deste Tribunal.*

**PROCESSO Nº: 363417/13**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: MESSIONES EUZEBIO**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 5519/13**

Tendo sido registrado o ato de inativação do interessado em epígrafe, conforme atesta a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, determino o encerramento do processo, nos termos do §1º, do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. Remetam-se os autos à [Diretoria de Protocolo](#) para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII do referido diploma legal.

3. Publique-se.

Curitiba, 3 de outubro de 2013.

MARÍLIA ZAMONER[1]

Matrícula 51.459-4

*1. Ato delegado nos termos da Instrução de Serviço n.º 52/2013 deste Tribunal.*

**PROCESSO Nº: 186418/13**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM, ILSON CONCEICAO DA SILVA**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 5520/13**

Tendo sido registrado o ato de inativação do interessado em epígrafe, conforme atesta a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, determino o encerramento do processo, nos termos do §1º, do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. Remetam-se os autos à [Diretoria de Protocolo](#) para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII do referido diploma legal.

3. Publique-se.

Curitiba, 3 de outubro de 2013.



MARÍLIA ZAMONER[1]  
Matrícula 51.459-4

1. Ato delegado nos termos da Instrução de Serviço n.º 52/2013 deste Tribunal.

**PROCESSO Nº: 128607/12**  
**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**  
**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**  
**INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM, MILTES GONCALVES CARREIRA**  
**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**  
**DESPACHO Nº: 5521/13**

Tendo sido registrado o ato de inativação da interessada em epígrafe, conforme atesta a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, determino o encerramento do processo, nos termos do §1º, do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.  
2. Remetam-se os autos à [Diretoria de Protocolo](#) para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII do referido diploma legal.  
3. Publique-se.  
Curitiba, 3 de outubro de 2013.  
MARÍLIA ZAMONER[1]  
Matrícula 51.459-4

1. Ato delegado nos termos da Instrução de Serviço n.º 52/2013 deste Tribunal.

**PROCESSO Nº: 525718/11**  
**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**  
**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**  
**INTERESSADO: SAMIR ZEIDAN, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM**  
**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**  
**DESPACHO Nº: 5522/13**

Tendo sido registrado o ato de inativação do interessado em epígrafe, conforme atesta a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, determino o encerramento do processo, nos termos do §1º, do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.  
2. Remetam-se os autos à [Diretoria de Protocolo](#) para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII do referido diploma legal.  
3. Publique-se.  
Curitiba, 3 de outubro de 2013.  
MARÍLIA ZAMONER[1]  
Matrícula 51.459-4

1. Ato delegado nos termos da Instrução de Serviço n.º 52/2013 deste Tribunal.

**PROCESSO Nº: 650130/11**  
**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**  
**ENTIDADE: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO**  
**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE COLOMBO, JOSE ANTONIO CAMARGO, NEUZA BARBOZA RODRIGUES, DORACY TOGNATO DE MELO, ALEKSANDRA DO CARMO ULLMANN**  
**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**  
**DESPACHO Nº: 5523/13**

Tendo sido registrado o ato de inativação da interessada em epígrafe, conforme atesta a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, determino o encerramento do processo, nos termos do §1º, do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.  
2. Remetam-se os autos à [Diretoria de Protocolo](#) para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII do referido diploma legal.  
3. Publique-se.  
Curitiba, 3 de outubro de 2013.  
MARÍLIA ZAMONER[1]  
Matrícula 51.459-4

1. Ato delegado nos termos da Instrução de Serviço n.º 52/2013 deste Tribunal.

**PROCESSO Nº: 575215/10**  
**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**  
**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
**INTERESSADO: OSVALDO ALVES MEDEIROS, MARIA NEURACI PINTO AYRES**  
**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**  
**DESPACHO Nº: 5524/13**

Tendo sido registrado o ato de inativação da interessada em epígrafe, conforme atesta a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, determino o encerramento do processo, nos termos do §1º, do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.  
2. Remetam-se os autos à [Diretoria de Protocolo](#) para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII do referido diploma legal.  
3. Publique-se.  
Curitiba, 3 de outubro de 2013.  
MARÍLIA ZAMONER[1]  
Matrícula 51.459-4

1. Ato delegado nos termos da Instrução de Serviço n.º 52/2013 deste Tribunal.

**PROCESSO Nº: 367722/13**  
**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**  
**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**  
**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, ALEXANDRE MODESTO CORDEIRO, JORGE SEBASTIÃO DE BEM, IARA KWIECINSKI**  
**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**  
**DESPACHO Nº: 5546/13**

Por meio da petição intermediária n.º 695142/13 (peças 26 a 28), a senhora Scheila Mara Belem Ribas, procuradora da PARANAPREVIDÊNCIA, solicita prorrogação de prazo para dar atendimento ao contido no Despacho n.º 4005/13.  
2. Defiro o pedido em razão de sua tempestividade, prorrogando o prazo para manifestação do interessado por mais 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal.  
3. Encaminhem-se os autos à [Diretoria de Protocolo](#) para controle de prazo e providências posteriores.  
4. Publique-se.  
Curitiba, 3 de outubro de 2013.  
MARÍLIA ZAMONER[1]  
Matrícula 51.459-4

1. Ato delegado nos termos da Instrução de Serviço n.º 52/2013 deste Tribunal.

**PROCESSO Nº: 535842/12**  
**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**  
**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**INTERESSADO: TAINARA MARIA MOTA, OTAVINO RIBEIRO DOS SANTOS**  
**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**  
**DESPACHO Nº: 5550/13**

Por meio da petição intermediária n.º 692496/13 (peças 39 e 40), a senhora Tainara Maria Mota, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, solicita prorrogação de prazo para dar atendimento ao contido no Despacho n.º 4771/13.  
2. Defiro o pedido em razão de sua tempestividade, prorrogando o prazo para manifestação do interessado por mais 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal.  
3. Encaminhem-se os autos à [Diretoria de Protocolo](#) para controle de prazo e providências posteriores.  
4. Publique-se.  
Curitiba, 03 de outubro de 2013.  
MARÍLIA ZAMONER[1]  
Matrícula 51.459-4

1. Ato delegado nos termos da Instrução de Serviço n.º 52/2013 deste Tribunal.

Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA

Sem publicações

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Sem publicações

EDITAIS

Sem publicações

ATOS NORMATIVOS

Sem publicações

INFORMATIVOS DE LICITAÇÕES

Sem publicações

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Despachos

**PROCESSO Nº: 657980/13**  
**ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**ASSUNTO: REQUERIMENTO INTERNO**  
**DESPACHO: 3815/13**  
Trata-se de solicitação da Diretoria de Manutenção e Apoio Administrativo (DMAA)



para a realização do 4º termo aditivo ao contrato nº. 12/2010, cujo objeto é a locação de 76 aparelhos toalheiros com fornecimento de toalhas contínuas, visando à prorrogação por 12 meses e aplicação de índice de reajuste de 4,7%, conforme delimitado na peça exordial.

O objeto é adequado às necessidades atuais da Administração, pois há necessidade contínua de utilização dos toalheiros e toalhas por servidores e visitantes deste Tribunal de Contas preservando-se a limpeza e higiene nos lavabos.

Considerando a existência de recursos para fazer frente às despesas provenientes deste processo (peça nº 03), a manifestação da Diretoria Jurídica pela viabilidade de realização do 4º Termo Aditivo (peça nº 04), e a Informação da Controladoria Interna (peça nº 05):

I – Autorizo a realização de aditivo de prazo, pelo período de 12 (doze) meses;

II – a aplicação do reajuste de 4,7%, a ser formalizado por meio de apostilamento, perfazendo um montante global de R\$ 23.949,12 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e doze centavos);

III – A alteração do fiscal do contrato, passando a constar o servidor Ariovaldo José Amarantes Junior, matrícula nº 51.337-7;

IV – Encaminhe-se à Diretoria de Licitações e Contratos para as providências necessárias;

V – Publique-se.

Gabinete da Presidência, 27 de setembro de 2013.

-assinatura digital-

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

**PROCESSO Nº: 655930/13**

**ENTIDADE: MARCIO LEANDRO CAUNETO**

**INTERESSADO: MARCIO LEANDRO CAUNETO**

**ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

**DESPACHO: 3937/13**

I. Trata-se de Pedido de Acesso à Informação, em que o requerente solicita informações sobre as folhas de pagamento do Município de Tamboara elaboradas a partir de março de 2013.

II. A Diretoria de Contas Municipais informou que o Município enviou dados de pessoal apenas até o mês de abril de 2013, asseverando a unidade que ele estaria descumprindo o Anexo II da IN nº 87/12 deste Tribunal, o qual estabelece como data limite para entrega de informações dos meses de maio e junho no SIM-AP o dia 25/07/13 – observa a DCM que tal conduta daria ensejo, inclusive, à aplicação da multa prevista no art. 87, III, “b”, da Lei Complementar nº 113/2005. Ao final da informação, a unidade técnica anexa quadro contendo a folha de pagamento de março e abril de 2013, englobando todos os funcionários públicos integrantes do quadro de pessoal do Município.

III. Comunique-se o interessado.

IV. À Diretoria de Protocolo, para disponibilização de cópia dos autos, e, após, para encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII, do Regimento Interno.

Gabinete da Presidência, 2 de outubro de 2013.

-assinatura digital-

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

**PROCESSO Nº: 665707/13**

**ENTIDADE: 2 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANTONINA**

**INTERESSADO: 2 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANTONINA**

**ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

**DESPACHO: 3938/13**

I. Trata-se de Pedido de Acesso à Informação, em que a requerente solicita informações sobre irregularidades em relação à aplicação das verbas do FUNDEF por ocasião da análise da prestação de contas de 2005 do Município de Antonina.

II. A Diretoria de Contas Municipais informou que referida prestação já foi objeto de apreciação por esta Corte de Contas (processo nº 127386/06), tendo sido recomendada a desaprovação das contas por meio do Acórdão nº 318/09-1C. Este, posteriormente, foi reformado, em sede de recurso de revista, pelo Acórdão nº 2558/10-TP, que entendeu pela aprovação das contas com ressalva, em razão de inconsistências nos saldos em relação às posições apresentadas nos extratos das instituições bancárias. Informa, ainda, que não se localizaram autos de Auditoria, Denúncia, Inspeção Externa, Representação ou Tomada de Contas objetivando apurar as irregularidades mencionadas pela requerente.

III. Comunique-se a interessada.

IV. Após, à Diretoria de Protocolo, para encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII, do Regimento Interno.

Gabinete da Presidência, 2 de outubro de 2013.

-assinatura digital-

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

**PROCESSO Nº: 666070/13**

**ENTIDADE: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANTONINA**

**INTERESSADO: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANTONINA**

**ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

**DESPACHO: 3944/13**

I. Trata-se de Pedido de Acesso à Informação, em que a requerente solicita

informações quanto à existência de procedimento de fiscalização de verbas oriundas do Fundo Rotativo (Secretaria de Segurança Pública) destinadas à Delegacia de Guaraqueçaba, a partir do ano de 2008.

II. A Diretoria de Contas Estaduais informou que não tramita na Casa nenhum procedimento específico para a fiscalização dessas verbas, sendo certo que, no que compete a essa unidade técnica, a fiscalização exercida sob tais recurso é realizada nas prestações de contas anuais da Secretária de Estado da Segurança Pública. Informa a DCE, ainda, que, no período solicitado (a partir de 2008 até a presente data), foram protocolados os processos de prestação de contas nº 122474/09, nº 166064/10, nº 160787/11, nº 191868/12 e nº 181610/13, sendo todas as contas julgadas regulares.

III. A 4ª Inspeção de Controle Externo, por sua vez, aduz que suas atribuições relativamente às ações fiscalizatórias da jurisdição de Estado da Segurança Pública se dão somente a partir do exercício financeiro de 2011, não alcançando, portanto, todo o período solicitado. Em resposta ao requerido, informa que não foi instaurado nenhum procedimento de fiscalização específico para verbas do Fundo Rotativo destinadas à Delegacia de Guaraqueçaba.

IV. Comunique-se a interessada.

V. Após, à Diretoria de Protocolo, para encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII, do Regimento Interno.

Gabinete da Presidência, 2 de outubro de 2013.

-assinatura digital-

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

**PROCESSO Nº: 586297/13**

**ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**INTERESSADO: MICHELE CAPUTO NETO**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**

**DESPACHO: 3950/13**

Trata de requerimento feito pela Secretaria de Estado da Saúde de participação de técnico deste Tribunal na Reunião do Fórum Paranaense ONG-Aids, respondido através do Ofício nº 1.577/13.

Não restando diligências adicionais, determino, em conformidade com o art. 16, LVIII, do Regimento Interno, o encerramento do processo e seu arquivo junto à Diretoria de Protocolo.

Gabinete da Presidência, 2 de outubro de 2013.

-assinatura digital-

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

**PROCESSO Nº: 630768/13**

**ENTIDADE: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IBAITI - PARANA**  
**INTERESSADO: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IBAITI - PARANA**

**ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

**DESPACHO: 3959/13**

I. Trata-se de Pedido de Acesso à Informação, em que a requerente solicita informações quanto à eventual desaprovação de contas do Município de Conselheiro Mairinck nos anos de 2005 a 2008, tendo em vista ação de cobrança ajuizada pela SANEPAR contra o Município.

II. A Diretoria de Contas Municipais e a Diretoria de Análise de Transferências responderam ao solicitado, anexando tabelas em que constam os processos envolvendo o Município e o respectivo julgamento (Informação nº 1405/13-DCM e 579/13-DAT).

III. Comunique-se a interessada.

IV. À Diretoria de Protocolo, para disponibilização de cópia destes autos, e, após, para encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII, do Regimento Interno.

Gabinete da Presidência, 3 de outubro de 2013.

-assinatura digital-

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

Portarias

Sem publicações

Comissão Permanente de Sindicância

**ASSUNTO: SINDICÂNCIA**

**PROCESSO Nº: 250627/13 - TC**

**ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

**INTERESSADO: O.J.F., J.C.S.O., A.M.F.**

**PROCURADORES: ANA LUIZA CHALUSNHAK, CARLOS ANDRE AMORIM LEMOS, GIOVANNY VITORIO BARATTO COCICOV, JORDAO VIOLIN, MARCELO LINHARES FREHSE, OSVALDO JOSE WOYTOWETCH BRASIL, RENATO ANDRADE KERSTEN, RUTH LOMONACO GUIDOTI KASECKER**

**DESPACHO Nº: 10/2013**

Trata-se de sindicância instaurada para apuração de supostas irregularidades



praticadas por servidor deste Tribunal no exercício do cargo. Considerando que o ato processual apontado no Despacho nº 9/13 (peça 74) não se realizou – em razão do fato descrito na Certidão nº 14/2013 (peça 76) –, esta Comissão designa a data de 09 de outubro de 2013 para a oitiva do servidor sindicado, a se realizar na Sala de Reunião deste Tribunal, localizada no subsolo do edifício sede, às 10h30 (dez horas e trinta minutos). É facultado o comparecimento dos senhores J.C.S.O. e O.J.F. na ocasião. Conforme exposto no Despacho nº 9/13, a comunicação ao servidor e aos demais interessados e procuradores não credenciados no Portal e-Contas será realizada por publicação no Diário Eletrônico deste Tribunal, providenciada por esta Comissão. Para os credenciados, será feita por comunicação eletrônica, a cargo da Diretoria de Protocolo.

Assim, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para providenciar a intimação eletrônica dos interessados e procuradores que preencham os requisitos para tanto. Destaque-se que no presente caso não há necessidade de controle de prazo por parte da DP. Assim, solicita-se que os autos sejam devolvidos à Comissão de Sindicância (CSI) assim que realizadas as intimações eletrônicas. CSI, em 4 de outubro de 2013.  
JEAN FELIPE SCARPETTA DE MORAES  
PRESIDENTE DA CSI  
ARIOVALDO JOSÉ AMARANTE JUNIOR  
MEMBRO DA CSI  
JOÃO C. F. C. PEREIRA F.  
MEMBRO DA CSI

Diárias

Matricula	Nome	Cargo	Sigla_Lotacao	Tipo_movimento	Nr_boletim	Ano_boletim	Mes_boletim	Valor	Motivo	Destino	Dt_inicio_da_viagem	Dt_fim_da_viagem
515876	MARCEL LANTERI PIEREZAN	ANALISTA DE CONTROLE	DIFOP	DEVOLUÇÃO	18	2013	9	-375,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	PONTA GROSSA, PARANÁ, BRASIL	16/09/2013	20/09/2013
515744	FELIPE CASTRO GARCIA	ANALISTA DE CONTROLE	DIFOP	DEVOLUÇÃO	19	2013	9	-375,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	PONTA GROSSA, PARANÁ, BRASIL	16/09/2013	20/09/2013
515752	JOAO HALBERTO BALDUINO MACIEL	ANALISTA DE CONTROLE	DAT	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	319	2013	9	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	CAMBÉ, PARANÁ, BRASIL	09/09/2013	13/09/2013
516740	RAFAEL AUGUSTO FONTANA	ANALISTA DE CONTROLE	DAT	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	319	2013	9	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	CAMBÉ, PARANÁ, BRASIL	09/09/2013	13/09/2013
507288	LILIAN ELIZABETH RYCHUV	ANALISTA DE CONTROLE	7ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	320	2013	9	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	PATO BRANCO, PARANÁ, BRASIL	09/09/2013	13/09/2013
506680	SERGIO MATYCHEVICZ CHEMIN	ANALISTA DE CONTROLE	7ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	320	2013	9	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	PATO BRANCO, PARANÁ, BRASIL	09/09/2013	13/09/2013
502596	CARLOS JOSE PACHECO CARON	ANALISTA DE CONTROLE	5ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	321	2013	9	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em universidades/faculdades-PAF	MARINGÁ, PARANÁ, BRASIL	16/09/2013	20/09/2013
509060	PAULO CELSO KLOSTERMANN	ANALISTA DE CONTROLE	5ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	321	2013	9	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em universidades/faculdades-PAF	MARINGÁ, PARANÁ, BRASIL	16/09/2013	20/09/2013
515744	FELIPE CASTRO GARCIA	ANALISTA DE CONTROLE	DIFOP	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	322	2013	9	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	PONTA GROSSA, PARANÁ, BRASIL	16/09/2013	20/09/2013
515876	MARCEL LANTERI PIEREZAN	ANALISTA DE CONTROLE	DIFOP	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	322	2013	9	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	PONTA GROSSA, PARANÁ, BRASIL	16/09/2013	20/09/2013



Matricula	Nome	Cargo	Sigla_Lotacao	Tipo_movimento	Nr_boletim	Ano_boletim	Mes_boletim	Valor	Motivo	Destino	Dt_inicio_da_viagem	Dt_fim_da_viagem
506478	NAGIB GEORGES FATTOUCH	ANALISTA DE CONTROLE	DIFOP	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	323	2013	9	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	IVAIPORÃ, PARANÁ, BRASIL	16/09/2013	20/09/2013
500410	ELIZEU DE MORAES CORREA	PROCURADOR GERAL	SMPJTC	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	325	2013	9	888,73	Participação em seminários, cursos e/ou treinamento - MPJTC	JOAO PESSOA, PARAIBA, BRASIL	14/09/2013	17/09/2013
507202	MARCELO MAISTRO BIANCHI	TÉCNICO DE CONTROLE	DAUD	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	326	2013	9	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	PONTA GROSSA, PARANÁ, BRASIL	16/09/2013	20/09/2013
502227	PAULO ROBERTO INCOTT	ANALISTA DE CONTROLE	DAUD	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	326	2013	9	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	PONTA GROSSA, PARANÁ, BRASIL	16/09/2013	20/09/2013
506478	NAGIB GEORGES FATTOUCH	ANALISTA DE CONTROLE	DIFOP	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	327	2013	9	375,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	PARANAGUÁ, PARANÁ, BRASIL	25/09/2013	26/09/2013
502634	ARI CHAMULERA	ANALISTA DE CONTROLE	4ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	328	2013	9	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	LONDRINA, PARANÁ, BRASIL	09/09/2013	13/09/2013
502995	VALDECIR FRANCISCO DEMENECK	ANALISTA DE CONTROLE	4ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	328	2013	9	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	LONDRINA, PARANÁ, BRASIL	09/09/2013	13/09/2013
507709	ADRIANA CARLA KUKLA	TÉCNICO DE CONTROLE	1ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	329	2013	9	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	LONDRINA, PARANÁ, BRASIL	09/09/2013	13/09/2013
501840	CARLOS AUGUSTO PAZ BRITO	TÉCNICO DE CONTROLE	DAUD	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	329	2013	9	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	LONDRINA, PARANÁ, BRASIL	09/09/2013	13/09/2013
507911	KATIA JANINE ROCHA	ANALISTA DE CONTROLE	DAUD	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	329	2013	9	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	LONDRINA, PARANÁ, BRASIL	09/09/2013	13/09/2013
503444	GUILHERME BRAGA LACERDA	CONSULTOR TÉCNICO	7ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	330	2013	9	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	PATO BRANCO, PARANÁ, BRASIL	16/09/2013	20/09/2013
500755	MARIA DO SOCORRO JAPIASSÚ MARINHO	ANALISTA DE CONTROLE	7ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	330	2013	9	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	PATO BRANCO, PARANÁ, BRASIL	16/09/2013	20/09/2013



Matricula	Nome	Cargo	Sigla_Lotacao	Tipo_movimento	Nr_boletim	Ano_boletim	Mes_boletim	Valor	Motivo	Destino	Dt_inicio_da_viagem	Dt_fim_da_viagem
511447	JOSÉ MÁRIO NOWAK	ANALISTA DE CONTROLE	7ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	331	2013	9	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	TOLEDO, PARANÁ, BRASIL	16/09/2013	20/09/2013
511455	PAULO JOSÉ BARBOSA	ANALISTA DE CONTROLE	7ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	331	2013	9	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	TOLEDO, PARANÁ, BRASIL	16/09/2013	20/09/2013
513822	CARLA ROBERTA FLORES VENANCIO	ANALISTA DE CONTROLE	1ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	332	2013	9	125,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	MORRETES, PARANÁ, BRASIL	10/09/2013	10/09/2013
514845	NICOLAS ALBERTO GRASSI	ANALISTA DE CONTROLE	DAUD	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	332	2013	9	125,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	MORRETES, PARANÁ, BRASIL	10/09/2013	10/09/2013
515876	MARCEL LANTERI PIEREZAN	ANALISTA DE CONTROLE	DIFOP	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	333	2013	9	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	CASCADEL, PARANÁ, BRASIL	30/09/2013	04/10/2013
516511	RONALD NIEWEGLOWSKI	ANALISTA DE CONTROLE	DIFOP	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	333	2013	9	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	CASCADEL, PARANÁ, BRASIL	30/09/2013	04/10/2013
502286	CLAUDIA KLIMCZAK RODRIGUES DA LUZ	TÉCNICO DE CONTROLE	7ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	334	2013	9	125,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	PARANAGUÁ, PARANÁ, BRASIL	18/09/2013	18/09/2013
506680	SERGIO MATYCHEVICZ CHEMIN	ANALISTA DE CONTROLE	7ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	334	2013	9	125,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	PARANAGUÁ, PARANÁ, BRASIL	18/09/2013	18/09/2013
507288	LILIAN ELIZABETH RYCHUV	ANALISTA DE CONTROLE	7ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	335	2013	9	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	LONDRINA, PARANÁ, BRASIL	23/09/2013	27/09/2013
506680	SERGIO MATYCHEVICZ CHEMIN	ANALISTA DE CONTROLE	7ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	335	2013	9	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	LONDRINA, PARANÁ, BRASIL	23/09/2013	27/09/2013
507202	MARCELO MAISTRO BIANCHI	TÉCNICO DE CONTROLE	DAUD	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	336	2013	9	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	CASCADEL, PARANÁ, BRASIL	30/09/2013	04/10/2013
502227	PAULO ROBERTO INCOTT	ANALISTA DE CONTROLE	DAUD	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	336	2013	9	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	CASCADEL, PARANÁ, BRASIL	30/09/2013	04/10/2013



Matricula	Nome	Cargo	Sigla_Lotacao	Tipo_movimento	Nr_boletim	Ano_boletim	Mes_boletim	Valor	Motivo	Destino	Dt_inicio_da_viagem	Dt_fim_da_viagem
512990	JAMERSON ANDRIGO BRUNO	AUXILIAR DE CONTROLE	DMAA	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	337	2013	9	1.000,00	Ministrar palestras ou cursos	CASCADEL, PARANÁ, BRASIL	22/09/2013	28/09/2013
504580	JOANILDES COSTA ROCHA	TÉCNICO DE CONTROLE	DEGP	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	338	2013	9	1.000,00	Ministrar palestras ou cursos	CASCADEL, PARANÁ, BRASIL	22/09/2013	28/09/2013
505439	PAULO JOSE ROCHA	CONSULTOR TÉCNICO	DEGP	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	338	2013	9	1.000,00	Ministrar palestras ou cursos	CASCADEL, PARANÁ, BRASIL	22/09/2013	28/09/2013
503460	CELSO HENRIQUE AZEVEDO	CONSULTOR TÉCNICO	GCNB	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	339	2013	9	750,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	MARINGÁ, PARANÁ, BRASIL	17/09/2013	20/09/2013
514004	WILSON DE LIMA JUNIOR	DIRETOR GAB. CONSELHEIRO	GCNB	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	339	2013	9	750,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	MARINGÁ, PARANÁ, BRASIL	17/09/2013	20/09/2013
516708	LEANDRO MENEZES RODRIGUES	ANALISTA DE CONTROLE	DCM	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	340	2013	9	875,00	Ministrar palestras ou cursos	CASCADEL, PARANÁ, BRASIL	24/09/2013	27/09/2013
506699	EMERSON ADEMAR GIMENES	ANALISTA DE CONTROLE	DLC	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	341	2013	9	875,00	Ministrar palestras ou cursos	LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ, BRASIL	16/09/2013	19/09/2013
503819	ALVARO AUGUSTO MAGDALENA	TÉCNICO DE CONTROLE	5ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	342	2013	9	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em universidades/faculdades-PAF	JACAREZINHO, PARANÁ, BRASIL	30/09/2013	04/10/2013
512494	ELVISON APARECIDO DOMINGUES	ANALISTA DE CONTROLE	5ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	342	2013	9	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em universidades/faculdades-PAF	JACAREZINHO, PARANÁ, BRASIL	30/09/2013	04/10/2013
501662	PAULO HENRIQUE FERNANDES	ANALISTA DE CONTROLE	DEGP	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	343	2013	9	625,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em universidades/faculdades-PAF	MARINGÁ, PARANÁ, BRASIL	24/09/2013	26/09/2013
500798	BENEDITO WILSON DA SILVA	ANALISTA DE CONTROLE	DAT	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	344	2013	9	625,00	Ministrar palestras ou cursos	MARINGÁ, PARANÁ, BRASIL	24/09/2013	26/09/2013
512265	GEOVANE KARVAT	ANALISTA DE CONTROLE	DAT	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	344	2013	9	625,00	Ministrar palestras ou cursos	MARINGÁ, PARANÁ, BRASIL	24/09/2013	26/09/2013



Matricula	Nome	Cargo	Sigla_Lotacao	Tipo_movimento	Nr_boletim	Ano_boletim	Mes_boletim	Valor	Motivo	Destino	Dt_inicio_da_viagem	Dt_fim_da_viagem
516740	RAFAEL AUGUSTO FONTANA	ANALISTA DE CONTROLE	DAT	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	345	2013	9	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	PARANAGUÁ, PARANÁ, BRASIL	23/09/2013	27/09/2013
516716	ROBERTO ALVES RIBEIRO	ANALISTA DE CONTROLE	DAT	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	345	2013	9	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	PARANAGUÁ, PARANÁ, BRASIL	23/09/2013	27/09/2013
515086	CRISTIANO NICLEWICZ CAMPELO	AUXILIAR INSPETORIA CONTROLE	5ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	346	2013	9	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em universidades/faculdades-PAF	PARANAGUÁ, PARANÁ, BRASIL	23/09/2013	27/09/2013
505730	ELTON LUIZ NADOLNY	TÉCNICO DE CONTROLE	5ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	346	2013	9	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em universidades/faculdades-PAF	PARANAGUÁ, PARANÁ, BRASIL	23/09/2013	27/09/2013
506532	REGINALDO BITELLO	ANALISTA DE CONTROLE	DIE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	347	2013	9	1.312,50	Participação em seminários, cursos e/ou treinamento	BRASILIA, DISTRITO FEDERAL, BRASIL	24/09/2013	27/09/2013
512990	JAMERSON ANDRIGO BRUNO	AUXILIAR DE CONTROLE	DMAA	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	348	2013	9	250,00	Ministrar palestras ou cursos	CASCABEL, PARANÁ, BRASIL	22/09/2013	28/09/2013
512524	ABEL FERREIRA MAIA	ANALISTA DE CONTROLE	DCM	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	349	2013	9	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	PALMAS, PARANÁ, BRASIL	30/09/2013	04/10/2013
514837	DIOGO GUEDES RAMINA	ANALISTA DE CONTROLE	DCM	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	349	2013	9	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	PALMAS, PARANÁ, BRASIL	30/09/2013	04/10/2013
512532	JOUBERT BRUNATTO SILVA	ANALISTA DE CONTROLE	DCM	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	349	2013	9	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades municipais - PAF	PALMAS, PARANÁ, BRASIL	30/09/2013	04/10/2013
511447	JOSÉ MÁRIO NOWAK	ANALISTA DE CONTROLE	7ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	350	2013	9	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	TIBAGI, PARANÁ, BRASIL	07/10/2013	11/10/2013
511455	PAULO JOSÉ BARBOSA	ANALISTA DE CONTROLE	7ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	350	2013	9	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	TIBAGI, PARANÁ, BRASIL	07/10/2013	11/10/2013
507008	ADRIANA DO ROCIO LORO HEIMOSKI	ANALISTA DE CONTROLE	DGP	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	351	2013	9	937,50	Participação em seminários, cursos e/ou treinamento	CUIABA, MATO GROSSO, BRASIL	02/10/2013	04/10/2013



Matricula	Nome	Cargo	Sigla_Lotacao	Tipo_movimento	Nr_boletim	Ano_boletim	Mes_boletim	Valor	Motivo	Destino	Dt_inicio_da_viagem	Dt_fim_da_viagem
508446	CÉLIA MARIA DE SOUZA	ANALISTA DE CONTROLE	DGP	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	351	2013	9	937,50	Participação em seminários, cursos e/ou treinamento	CUIABA, MATO GROSSO, BRASIL	02/10/2013	04/10/2013
504220	MARCELO MARÇAL BELICH	ANALISTA DE CONTROLE	4ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	352	2013	9	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	CRUZEIRO DO OESTE, PARANÁ, BRASIL	06/10/2013	12/10/2013
502995	VALDECIR FRANCISCO DEMENECK	ANALISTA DE CONTROLE	4ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	352	2013	9	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	CRUZEIRO DO OESTE, PARANÁ, BRASIL	06/10/2013	12/10/2013
500755	MARIA DO SOCORRO JAPIASSÚ MARINHO	ANALISTA DE CONTROLE	7ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	353	2013	9	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	UNIÃO DA VITÓRIA, PARANÁ, BRASIL	07/10/2013	11/10/2013
514918	MARIA FERNANDA MIKAELA GABRIELA BÁRBARA MALUTA	ASSISTENTE TÉCNICO ICE	7ICE	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	353	2013	9	1.000,00	Auditoria, inspeção, levantamento, acompanhamento e monitoramento em unidades estaduais - PAF	UNIÃO DA VITÓRIA, PARANÁ, BRASIL	07/10/2013	11/10/2013
516716	ROBERTO ALVES RIBEIRO	ANALISTA DE CONTROLE	DAT	REEMBOLSO	119	2013	9	50,00	Reembolso de combustível	CAMPINA GRANDE DO SUL, PARANÁ, BRASIL	26/08/2013	30/08/2013
502227	PAULO ROBERTO INCOTT	ANALISTA DE CONTROLE	DAUD	REEMBOLSO	120	2013	9	110,01	Reembolso de combustível	TOLEDO, PARANÁ, BRASIL	26/08/2013	30/08/2013
507288	LILIAN ELIZABETH RYCHUV	ANALISTA DE CONTROLE	7ICE	REEMBOLSO	121	2013	9	133,01	Reembolso de combustível	LONDRINA, PARANÁ, BRASIL	26/08/2013	30/08/2013
503819	ALVARO AUGUSTO MAGDALENA	TÉCNICO DE CONTROLE	5ICE	REEMBOLSO	122	2013	9	184,88	Reembolso de combustível	LONDRINA, PARANÁ, BRASIL	26/08/2013	30/08/2013
511447	JOSÉ MÁRIO NOWAK	ANALISTA DE CONTROLE	7ICE	REEMBOLSO	123	2013	9	140,00	Reembolso de combustível	PATO BRANCO, PARANÁ, BRASIL	02/09/2013	06/09/2013
506761	JANE CHRISTIANE PEREIRA	ANALISTA DE CONTROLE	7ICE	REEMBOLSO	124	2013	9	126,03	Reembolso de combustível	MARINGÁ, PARANÁ, BRASIL	02/09/2013	06/09/2013
514837	DIOGO GUEDES RAMINA	ANALISTA DE CONTROLE	DCM	REEMBOLSO	125	2013	9	140,00	Reembolso de combustível	LONDRINA, PARANÁ, BRASIL	02/09/2013	06/09/2013



Matricula	Nome	Cargo	Sigla_Lotacao	Tipo_movimento	Nr_boletim	Ano_boletim	Mes_boletim	Valor	Motivo	Destino	Dt_inicio_da_viagem	Dt_fim_da_viagem
501255	CARLOS ALBERTO HEMBECKER	ANALISTA DE CONTROLE	5ICE	REEMBOLSO	126	2013	9	272,50	Reembolso de combustível	TOLEDO, PARANÁ, BRASIL	02/09/2013	06/09/2013
501840	CARLOS AUGUSTO PAZ BRITO	TÉCNICO DE CONTROLE	DAUD	REEMBOLSO	127	2013	9	296,26	Reembolso de combustível	LONDRINA, PARANÁ, BRASIL	09/09/2013	13/09/2013
505730	ELTON LUIZ NADOLNY	TÉCNICO DE CONTROLE	5ICE	REEMBOLSO	128	2013	9	162,37	Reembolso de combustível	PARANAVÁI, PARANÁ, BRASIL	09/09/2013	13/09/2013
511752	JOAO HALBERTO BALDUINO MACIEL	ANALISTA DE CONTROLE	DAT	REEMBOLSO	129	2013	9	121,03	Reembolso de combustível	CAMBÉ, PARANÁ, BRASIL	09/09/2013	13/09/2013
502634	ARI CHAMULERA	ANALISTA DE CONTROLE	4ICE	REEMBOLSO	130	2013	9	92,44	Reembolso de combustível	LONDRINA, PARANÁ, BRASIL	09/09/2013	13/09/2013
512524	ABEL FERREIRA MAIA	ANALISTA DE CONTROLE	DCM	REEMBOLSO	131	2013	9	260,04	Reembolso de combustível	SANTA AMÉLIA, PARANÁ, BRASIL	02/09/2013	06/09/2013
507288	LILIAN ELIZABETH RYCHUV	ANALISTA DE CONTROLE	7ICE	REEMBOLSO	132	2013	9	102,39	Reembolso de combustível	PATO BRANCO, PARANÁ, BRASIL	09/09/2013	13/09/2013
511455	PAULO JOSÉ BARBOSA	ANALISTA DE CONTROLE	7ICE	REEMBOLSO	133	2013	9	238,06	Reembolso de combustível	TOLEDO, PARANÁ, BRASIL	16/09/2013	20/09/2013
503444	GUILHERME BRAGA LACERDA	CONSULTOR TÉCNICO	7ICE	REEMBOLSO	134	2013	9	136,71	Reembolso de combustível	PATO BRANCO, PARANÁ, BRASIL	16/09/2013	20/09/2013
509060	PAULO CELSO KLOSTERMANN	ANALISTA DE CONTROLE	5ICE	REEMBOLSO	135	2013	9	115,00	Reembolso de combustível	MARINGÁ, PARANÁ, BRASIL	16/09/2013	20/09/2013
506478	NAGIB GEORGES FATTOUCH	ANALISTA DE CONTROLE	DIFOP	REEMBOLSO	136	2013	9	139,00	Reembolso de combustível	IVAIPORÁ, PARANÁ, BRASIL	16/09/2013	20/09/2013
506699	EMERSON ADEMAR GIMENES	ANALISTA DE CONTROLE	DLC	REEMBOLSO	137	2013	9	132,42	Reembolso de combustível	LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ, BRASIL	16/09/2013	19/09/2013



Matricula	Nome	Cargo	Sigla_Lotacao	Tipo_movimento	Nr_boletim	Ano_boletim	Mes_boletim	Valor	Motivo	Destino	Dt_inicio_da_viagem	Dt_fim_da_viagem
500798	BENEDITO WILSON DA SILVA	ANALISTA DE CONTROLE	DAT	REEMBOLSO	138	2013	9	118,60	Reembolso de combustível	MARINGÁ, PARANÁ, BRASIL	24/09/2013	26/09/2013
500798	BENEDITO WILSON DA SILVA	ANALISTA DE CONTROLE	DAT	REEMBOLSO	139	2013	9	118,60	Reembolso de combustível	MARINGÁ, PARANÁ, BRASIL	24/09/2013	26/09/2013
501662	PAULO HENRIQUE FERNANDES	ANALISTA DE CONTROLE	DEGP	REEMBOLSO	140	2013	9	162,36	Reembolso de combustível	MARINGÁ, PARANÁ, BRASIL	24/09/2013	26/09/2013
512990	JAMERSON ANDRIGO BRUNO	AUXILIAR DE CONTROLE	DMAA	REEMBOLSO	141	2013	9	447,63	Reembolso de combustível	CASCABEL, PARANÁ, BRASIL	22/09/2013	28/09/2013
507288	LILIAN ELIZABETH RYCHUV	ANALISTA DE CONTROLE	7ICE	REEMBOLSO	142	2013	9	118,06	Reembolso de combustível	LONDRINA, PARANÁ, BRASIL	23/09/2013	27/09/2013

### Composição Biênio 2013/2014

#### Tribunal Pleno

Artagão de Mattos Leão ..... Conselheiro Presidente  
José Durval Mattos do Amaral ..... Conselheiro Vice Presidente  
Ivan Lelis Bonilha ..... Conselheiro Corregedor-Geral  
Nestor Baptista ..... Conselheiro  
Fernando Augusto Mello Guimarães ..... Conselheiro  
Caio Marcio Nogueira Soares ..... Conselheiro  
Fabio de Souza Camargo ..... Conselheiro  
Jaime Tadeu Lechinski ..... Auditor  
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca ..... Auditor  
Ivens Zschoerper Linhares ..... Auditor  
Thiago Barbosa Cordeiro ..... Auditor  
Claudio Augusto Canha ..... Auditor  
Vera Lucia Amaro ..... Secretária do Tribunal Pleno

#### Primeira Câmara

José Durval Mattos do Amaral ..... Conselheiro Presidente do Colegiado  
Fernando Augusto Mello Guimarães ..... Conselheiro  
Ivan Lelis Bonilha ..... Conselheiro  
Jaime Tadeu Lechinski ..... Auditor  
Ivens Zschoerper Linhares ..... Auditor  
Claudio Augusto Canha ..... Auditor  
Maria Estephania Domenici ..... Secretária da Primeira Câmara

#### Segunda Câmara

Nestor Baptista ..... Conselheiro Presidente do Colegiado  
Caio Marcio Nogueira Soares ..... Conselheiro  
Fabio de Souza Camargo ..... Conselheiro  
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca ..... Auditor  
Thiago Barbosa Cordeiro ..... Auditor  
Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco ..... Secretária da Segunda Câmara

#### Corregedoria Geral

Ivan Lelis Bonilha ..... Conselheiro Corregedor-Geral  
Regina Cristina Braz ..... Assessora Jurídica

#### Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Elizeu de Moraes Correa ..... Procurador Geral

Angela Cassia Costaldello ..... Procuradora  
Gabriel Guy Léger ..... Procurador  
Flávio de Azambuja Berti ..... Procurador  
Michael Richard Reiner ..... Procurador  
Célia Rosana Moro Kansou ..... Procuradora  
Juliana Sternadt Reiner ..... Procuradora  
Valéria Borba ..... Procuradora  
Eliza Ana Zenedin Kondo Langner ..... Procuradora  
Kátia Regina Puchaski ..... Procuradora  
Vacância ..... Procurador  
Paulo Roberto Marques Fernandes ..... Secretário Geral

#### Administrativo

Angelo José Bizineli ..... Diretor Geral  
Luiz Bernardo Dias Costa ..... Coordenador Geral  
Luiz Antonio de Oliveira Negrini ..... Diretor de Gabinete da Presidência  
Akichide Walter Ogasawara ..... Diretor de Contas Municipais  
Alexandre Antonio dos Santos ..... Diretor de Auditorias  
Claudiamara Haas ..... Diretora de Gestão de Pessoas  
Claudio Henrique de Castro ..... Diretor de Execuções  
Cleuza Bais Leal ..... Diretora de Protocolo  
Edemilson Jose Pego ..... Diretor de Contas Estaduais  
Edilmario Roberto Kotovicz ..... Diretor de Jurisprudência e Biblioteca  
Elias Gandour Thomé ..... Diretor de Finanças  
Emerson Ademair Gimeses ..... Diretor de Licitações e Contratos  
Gerson Luiz Koch ..... Diretor da Escola de Gestão Pública  
Gilberto Dalla Costa Fernandes ..... Diretor de Planejamento  
Luiz Henrique de Barbosa Jorge ..... Diretor de Fiscalização de Obras Públicas  
Marcelo Ribeiro Losso ..... Diretor Jurídico  
Nilson Pohl ..... Diretor de Comunicação Social  
Osnivaldo de Oliveira Vargas ..... Controladoria Interna  
Reginaldo Bitello ..... Diretor de Informações Estratégicas  
Roberto Carlos Bossoni Moura ..... Diretor de Controle de Atos de Pessoal  
Roberto Luzzi Campos ..... Diretor de Administração do Material e Patrimônio  
Rubens Marcelo Sciena ..... Diretor de Tecnologia da Informação  
Sandra Maritza Becher de Oliveira ..... Diretora de Análise de Transferências  
Sergio Jose Buzato ..... Diretor de Manutenção e Apoio Administrativo  
Agileu Carlos Bittencourt ..... 1ª Inspeção de Controle Externo  
Inativa ..... 2ª Inspeção de Controle Externo  
Rita de Cássia Bompeixe C. Mombelli ..... 3ª Inspeção de Controle Externo  
Daniel Dallagnol ..... 4ª Inspeção de Controle Externo  
Bárbara Gonçalves Marcelino Pereira ..... 5ª Inspeção de Controle Externo  
Mauro Munhoz ..... 6ª Inspeção de Controle Externo  
Fabiola Ferreira Delázari ..... 7ª Inspeção de Controle Externo